



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**

---

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº /2023 AO**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023**

**DISPÕE                                SOBRE                                EMENDA**  
**MODIFICATIVA/ADITIVA AO PROJETO DE LEI**  
**COMPLEMENTAR Nº. 004/2023.**

○ **VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

**EMENDA:**

**Art. 1º.** Ficam **MODIFICADAS AS TABELAS DE CONTROLES URBANÍSTICOS ZOT e ZUT**, constantes do Art. 3º, §1º do Projeto de Lei Complementar Nº. 004/2023, que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I, desta Emenda

**Art. 2º.** Fica **ACRESCIDO** o “**Art. 12. A**” ao Projeto de Lei Complementar Nº. 004/2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 12.A** – O Anexo 6 – PRANCHA 37/39, constante da Lei Complementar Nº. 090, de 11 de novembro de 2016, passará a vigor com a redação constante do Anexo II, desta Lei.”

**Art. 3º.** Fazem parte integrante desta Emenda os Anexos:

I – Tabelas de Controles Urbanísticos **ZOT** e **ZUT**, Anexo I;

II – Anexo 6 – Prancha 37/39, Anexo II.

**Art. 4º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar Nº. 004/2023.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

**VEREADOR MAX JUNIOR**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de Guarapari**  
**Legislatura 2021-2024**

---

**EMENDA MODIFICATIVA/ADITIVA Nº       /2023 AO**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023**

Justificativa:

**Em Plenário.**

Sala das Sessões, 13 de Abril de 2023.

**VEREADOR MAX JUNIOR**

---

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715  
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Guarapari

## Legislatura 2021-2024

### ANEXO I

#### TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO ZOT

USOS		PARÂMETROS DE CONTROLE											
PERMITIDOS	TOLERADOS	C.A. BÁSICO	C.A. MÁX.	T.O. MÁX.	T.P MÍM.	GABARITO MÁX.	ALTURA MÁX. (*)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO		
								FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍM.	ÁREA MÍNIMA	
Residencial unifamiliar	Comercio e Serviço Tipo 2 e Especial	0,4				2 pav.	6,00	5,00				15,00	750,00
Residencial multifamiliar, Comércio e Serviço tipo 1 e Misto (resid. /não res.)		0,6	2,5	30%	40%	3 PAV.	9,00	6,00	tab. 12	tab. 12	25,00	1500,00	
Hotel		1,2	1,5	40%	30%	4 PAV.	12,00						

(\*) A altura máxima da edificação será a cota entre o nível da calçada frontal à construção e a laje de teto do último pavimento habitável.

Os desmembramentos de área descaracterizada pelo INCRA nos perímetros urbanos no interior da Macrozona Rural na ES 388 fica vedada a residência unifamiliar.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# Câmara Municipal de Guarapari

## Legislatura 2021-2024

### ANEXO I

TABELA DE CONTROLE URBANÍSTICO - ZUT 02												
USOS		PARÂMETROS DE CONTROLE										
PERMITIDOS	TOLERADOS	C.A. BÁSICO	C.A. MÁX.	T.O. MÁX.	T.P MÍN.	GABARITO MÁX.	ALTURA MÁX. (*)	AFASTAMENTOS MÍNIMOS			PARCELAMENTO	
								FRENTE	LATERAL	FUNDOS	TESTADA MÍN.	ÁREA MÍNIMA
Residencial Unifamiliar	Comércio e Serviço tipos 3 e Especial (CS3 e CSE) Indústria tipos 2, 3 e Especial (I1, I2 e IE)	0,6	1,0	50%	10%	3 pav.	9,00	3,00	Anexo 12	Anexo 12	12,00	360,00
Residencial Multifamiliar		2,5	2,8	60%		25,50m primeira quadra						
Comércio e Serviço tipos 1 e 2 (CS1 e CS2)		1,2	1,8	50%		34,00 da segunda quadra						
Misto (resid. /não res.)		2,8	3,0	60%		até Rod. Sel em diante						
Indústria tipo 1 (I1)												
Hotel ou apart-hotel												

(\*) A altura máxima da edificação será a cota entre o nível da calçada frontal à construção e a laje de teto do último pavimento habitável.

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715 Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27)3261-1414



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310039003000380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

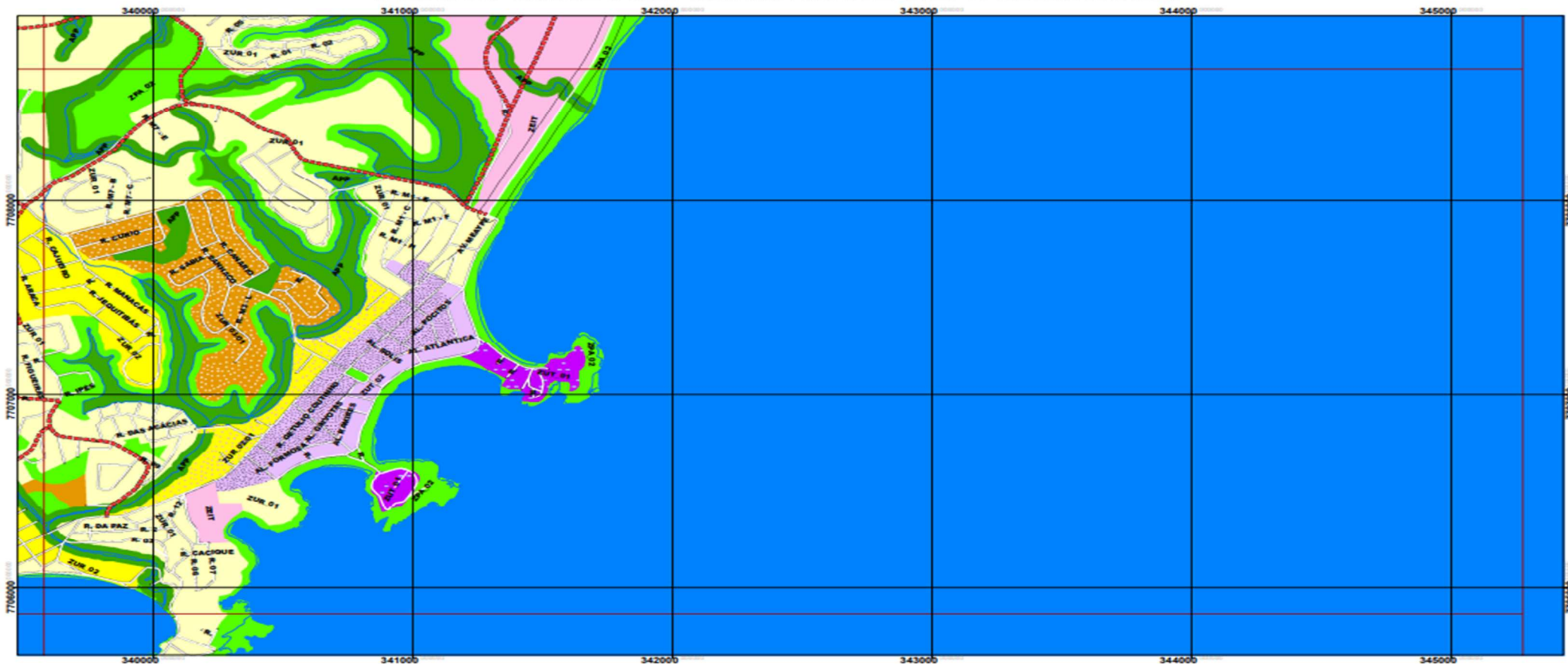


# Câmara Municipal de Guarapari

## Legislatura 2021-2024

### ANEXO II

### PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE GUARAPARI



#### ZONEAMENTO URBANÍSTICO

- |   |  |   |
|---|--|---|
| ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, APP        | ZONA DE USO RESIDENCIAL 02, ZUR_02       | ZONA DE USO TURÍSTICO 02, ZUT_02              |
| ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_01, ZPA_01   | ZONA DE USO RESIDENCIAL 02/01, ZUR_02/01 | ZONA DE USO TURÍSTICO 03, ZUT_03              |
| ZONA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL_02, ZPA_02   | ZONA DE USO RESIDENCIAL 03/01, ZUR_03/01 | ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 01, ZEIS 01 |
| ZONA CENTRAL, ZC                        | ZONA DE USO RESIDENCIAL 03/02, ZUR_03/02 | ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL 02, ZEIS 02 |
| ZONA DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, ZEE     | ZONA DE USO RESIDENCIAL 04/01, ZUR_04/01 | ZONA ESPECIAL DE INTERESSE TURÍSTICO, ZEIT    |
| ZONA DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA, ZOT         | ZONA DE USO RESIDENCIAL 04/02, ZUR_04/02 | ZONA AGROPECUÁRIA, ZAP                        |
| ZONA DE USO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO, ZUL | ZONA DE USO RESIDENCIAL 05, ZUR_05       | SISTEMA VIÁRIO PROJETADO (VIAS ARTERIAIS)     |
| ZONA DE USO RESIDENCIAL 01, ZUR_01      | ZONA DE USO TURÍSTICO 01, ZUT_01         | AUTENTICADOR                                  |



LEI COMPLEMENTAR 090/2016  
PROJETO DE LEI Nº 012/2015  
MÉDIA GRÁFICA 1:15.000



Autenticar documento em <https://guarapari.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310039003000380039003A005600; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.